DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 28 de junho de 2023 | Ano II | Edição nº 218



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 7524/2.023
De 23 de junho de 2.023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica admitido no Quadro de Empregados Públicos Municipais o Sr. **DANIEL GOMES ATHANASIO,** portador da CTPS nº 0020303 - Série 00220 - SP, para exercer o cargo de função gratificada de **ENCARREGADO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com vencimentos conforme a referência 12 (doze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (P.A-e nº 8214/2023)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de junho de 2023 revogando expressamente a Portaria 6.777/2020.

Pilar do Sul, 23 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro Alves da Silva
Assistente Administrativo

.....

PORTARIA N.º 7.525/2.023
De 23 de junho de 2.023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃODE EMPREGADO PÚBLICOMUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIOSOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica admitidono Quadro de Empregados Públicos Municipais o Sr. **DIEGO SANTOS RIBEIRO,** portador da CTPS nº 0000695 - Série 00303 - SP, para exercer o cargo de função gratificada de **ENCARREGADODE TRANSPORTE DA SAÚDE**, com vencimentos conforme a referência 12 (doze) LC 267/2013 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (P.A-e nº 8215/2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de junho de 2023.

Pilar do Sul, 23 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIOSOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTADE O. VENÂNCIO
Secretáriade Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicadana Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro Alves da Silva
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.527/2023
De 27 de Junho de 2023

"DESIGNA FUNCIONÁRIO PUBLICO MUNICIPAL COMO GESTOR DE PARCERIA FIRMADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **JULIANA DE ALMEIDA PEREIRA, Assistente Social,** portadora do RG nº. 44.909.748-1, como **GESTOR** da parceria firmada (Termo de Fomento nº. 09/2023) com a Organização **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JESUS**, decorrente de Dispensa de Chamamento Público. (Conforme P.A-e nº 4406/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: **CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA**

Referência: **Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Contrato nº 89/2022**

Processo eletrônico nº: 5503/2023

CLÁUSULA 1ª - Fica aditada a Cláusula 1.1 do Contrato nº 89/2022, para acrescer o quantitativo máximo de 25 % dos itens 01, 02, 03 e 05, conforme tabela a

seguir:

ITEM	QUANT.	**QUANT. ACRESCIDA**	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	**VALOR DO ACRÉSCIMO DE 25%**
02 01	450	**112**	CONSULTA ANGIOLOGISTA (VASCULAR)	130,00	58.500,00	**450 x25% = 112 x 130,00 = 14.560,00**
02	250	**62**	CONSULTA GASTROENTEROLOGISTA	130,00	32.500,00	**250 x25% = 62 x 130,00 = 8.060,00**
03	150	**37**	CONSULTA ANESTESIOLOGISTA	130,00	19.500,00	**150x 25%= 37 x 130,00= 4.810,00**
05	250	**62**	CONSULTA GINECOLOGIA	82,19	20.547,50	**250 x25%= 62 x 82,19=5.095,78**

CLÁUSULA 02 – Fica atualizada a CLÁUSULA 3.1 para acrescer o valor de R$ 32.525,78 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), passando o valor total do contrato para R$ 163.573,28 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), dentro do limite legal disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

Data: 23 de Junho de 2023.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Supressão de Itens)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Referência: **Pregão Presencial nº. 23/2020 – Contrato 52/2020.**

Processo Eletrônico n.º.: 7434/2023

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2023, nos termos do Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 3.1, para reajustar o valor mensal do contrato em 4,1848%, calculado pelo Índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, alterando o valor mensal para **R$ 48.234,90 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos),** e supressão dos **itens "09 Diário Oficial Eletrônico",** no valor corrigido de R$ 1.044,95 (um mil, quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e **"14 – Secretaria e Protocolo",** no valor corrigido de R$ 1.567,36 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), portanto o valor mensal será de **R$ 45.622,59** (**quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

Data: 21 de Junho de 2023.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2023 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** e a empresa **CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA**.

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 – Processo Administrativo Eletrônico nº 7502/2023.

Objeto: A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de Fisioterapia Domiciliar no quantitativo total de 150 (cento e cinquenta) sessões, durante 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor: Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R$ 80,00 (oitenta reais) o valor unitário, mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente.

Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, por igual período, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Data: 22 de Junho de 2023.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2023**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE RL1C, nas quantidades e valores a seguir:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ: 06.218.782/0001-16

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	200	Tonelada	IMPRIMAÇÃO LIGANTE RL1C	4.195,00	839.000,00

Pilar do Sul, 27 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.